



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.147 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidora pública.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, VII, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Atendente de Creche, do Grupo Ocupacional 08 – Educação – Qualificação Docente – do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora **Isabel Fatima Krassmann**, matrícula 2.365-1, em decorrência do falecimento da servidora ocorrido no dia 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 18 dia do mês de novembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal